



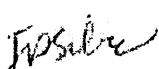
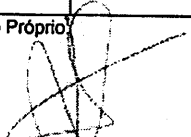
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Colinas
GABINETE DO PREFEITO

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	
* PREFEITO * VICE-PREFEITO	RS 350,00	RS 200,00	RS 500,00	RS 350,00	RS 650,00
* SECRETÁRIO MUNICIPAL * CHEFE DE GABINETE * PROCURADOR * CONTROLADOR * ASSESSOR DE RELAÇÕES * INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	RS 250,00	RS 165,00	RS 330,00	RS 200,00	RS 385,00
* DIRETOR DE DEPARTAMENTO * COORDENADOR	RS 230,00	RS 115,00	RS 230,00	RS 170,00	RS 345,00
* DEMAIS SERVIDORES	RS 200,00	RS 100,00	RS 270,00	RS 135,00	RS 270,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Prefeita Municipal

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 113004	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 13/01/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: JUCILENE CHAVES SIPAUBA MACEDO				
CNPJ/CPF: 269.381.113-91		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DA EDUCAÇÃO: PREMIO ESCOLA DIGNA (3º EDIÇÃO), PREMIO PROFESSOR ALFABETIZADOR(1º EDIÇÃO) E DELO PREFEITO DA EDUCAÇÃO (2º EDIÇÃO) NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 14 E 15/01/2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSORA ALFABETIZADORA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 400,00		
Valor do documento por extenso: quatrocentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 2.690,00	Saldo Anterior: 55.310,00	Importância: 400,00	Saldo Atual: 54.910,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 13/01/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 13/01/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
113004 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 194	DATA: 13/01/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 13/01/2025
----------------------------	------------	------------------------

NOME: JUCILENE CHAVES SIPAUBA MACEDO	269.381.113-91	CÓDIGO: 2328
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DA EDUCAÇÃO: PREMIO ESCOLA DIGNA (3º EDIÇÃO), PREMIO PROFESSOR ALFABETIZADOR(1ª EDIÇÃO) E DELO PREFEITO DA EDUCAÇÃO (2º EDIÇÃO) NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, UTILIZANDO A	Liquido 400,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	400,00
-----------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
400,00	400,00	400,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	400,00
quatrocentos reais *****	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/01/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	<i>IVSILVA</i>
_____	IVAN PRUDENCIO DA SILVA
DATA _____ VISTO _____	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

FICHA: Nº: 194	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: 227148 Data: 13/01/2025	DADOS DO EMPENHO: Nº: 113004 Data: 13/01/2025	TIPO:
--------------------------	---	--	-------

Credor.: JUCILENE CHAVES SIPAUBA MACEDO **CNPJ: 269.381.113-91**
Endereço: **CEP:**
Cidade..: **Cod: 2328**

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ **400,00**
 DESCONTOS..... R\$ **0,00**
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ **400,00**

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 13/01/2025	PAGUE-SE EM: 13/01/2025 <i>Ivan Prudencio da Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 13/01/2025 <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	--	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DA EDUCAÇÃO: PREMIO ESCOLA DIGNA (3ª EDIÇÃO), PREMIO PROFESSOR ALFABETIZADOR(1ª EDIÇÃO) E DELO PREFEITO DA EDUCAÇÃO (2ª EDIÇÃO) NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 14 E 15/01/2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSORA ALFABETIZADORA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14818-8		RR\$ 400,00
Valor Líquido	400,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **400,00**
 (quatrocentos reais)

DATA: 13/01/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: **JUCILENE CHAVES SIPAUBA MACEDO**
 CNPJ/CPF: **269.381.113-91**

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome JUCILENE CHAVES S MACEDO
Agência 1312-9
Conta corrente 15597-7
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	13/01/2025 15:06:04
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	13/01/2025 15:09:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25**

OFÍCIO Nº 17/2025 SEMED

Colinas, 09 de janeiro de 2025

**Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA**

Senhor Secretário,


Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para **JUCILENE CHAVES SIPAÚBA MACEDO**, professora municipal, para participar da **Solenidade da Educação: Prêmio Escola Digna (3ª edição), Prêmio Professor Alfabetizador (1ª Edição) e Selo Prefeito da Educação (2ª edição)**, na cidade de São Luis- MA, nos dias **14 e 15 de janeiro de 2025**. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias – Civil

Ag – 1312-9
C/Corrente – 15597-7
Banco do Brasil

Atenciosamente,



Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

10/01/25



Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.		

DADOS DO FUNCIONÁRIO	
Nome do (a) Servidor (a): JUCILENE CHAVES SIPAÚBA MACEDO	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Professora Alfabetizadora

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem:	Para participar da Solenidade da Educação: Prêmio Escola Digna (3ª edição), Prêmio Professor Alfabetizador (1ª Edição) e Selo Prefeito da Educação (2ª edição)		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/MA	14/01/2025	15/01/2025	Ônibus

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
02	200,00	400,00		400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 09/01/2025	CPF. 269.381.113-91 <i>Jucilene Chaves Sipauba macedo</i>

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Data: ___ / ___ / ___
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Maria do Socorro Borba Torres</i> Secretária de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ofício Circular nº 01/2025 - GAB/SEDUC

São Luís/MA, 08 de janeiro de 2025.

DE: JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA - Secretária Interina de Estado da Educação

PARA: Prefeitos(as) e Dirigentes Municipais de Educação

Assunto: Solenidade da Educação: Prêmio Escola Digna (3ª edição), Prêmio Professor Alfabetizador (1ª Edição) e Selo Prefeito da Educação (2ª Edição)

Senhores(as) Prefeitos(as) e Dirigentes Municipais de Educação,

Considerando a Lei nº 10.995, de 11 de março de 2019, que instituiu a Política Educacional Escola Digna, a Lei nº 11.515, de 29 de julho de 2021, que institui o Prêmio Escola Digna e o Bolsa Auxílio Educacional (BAE), o Decreto nº 39.143, de 10 de junho de 2024, que institui o Prêmio Professor Alfabetizador e o Decreto nº 38.065, de 28 de dezembro de 2022, que institui o Selo Prefeito da Educação, o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Educação, vem reafirmar o compromisso com a Educação, no que tange à melhoria dos indicadores educacionais dos municípios maranhenses, com ações realizadas em regime de colaboração de incentivos às redes municipais para elevação dos resultados de aprendizagem.

Para dar ênfase ao reconhecimento de todos os atores municipais que, notadamente, foram destaque em suas respectivas redes de ensino, no SEAMA, no ano de 2023, o Governo do Estado do Maranhão, realizará a Solenidade da Educação e são convidados para este momento os premiados, conforme descrito abaixo:

1. Prêmio Escola Digna (3ª Edição): Escolas Premiadas e Escolas Apoiadas, conforme Portaria nº 669, de 07 de agosto de 2024, cuja lista de escolas consta no **Anexo 1**.

Convidados: 01 (um) gestor escolar; 01 (um) professor e 01 (um) estudante, por Escola Premiada ou Apoiada.

2. Prêmio Professor Alfabetizador (1ª Edição): Professores Premiados em Nível Estadual, Regional e Municipal, cuja lista consta no **Anexo 2**.

Convidados: Professores premiados.

3. Selo Prefeito da Educação (2ª Edição): Municípios condecorados com Selo Ouro, Prata ou Bronze, conforme Portaria 668, de 07 de agosto de 2024, cuja lista consta no **Anexo 3**.

Convidados: Prefeitos(as) e Secretários(as) de Educação.

A solenidade ocorrerá no dia **14 de janeiro de 2025, às 8h**, no Salão de Eventos Zeca Bello do Multicenter Sebrae, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Alto do Calhau, em São Luís do Maranhão.

Para confirmação de presença, cada convidado(a) deverá preencher e enviar as informações solicitadas no formulário abaixo, até o dia 10 de janeiro de 2025, (sexta-feira). Acesse o Formulário através do link: <https://forms.gle/vHwnrDBv4hF9jwdV9>, ou do QR Code:



As despesas inerentes à participação no evento são de responsabilidade dos Municípios.

Certos da presença, manifestamos nossa consideração e apreço, ao tempo em que nos colocamos a disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail: superc@edu.ma.gov.br.

Atenciosamente,

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária Interina de Estado da Educação

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250
- <https://www.educacao.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 08/01/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5545619** e o código CRC **FA96786A**.